

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PARECER - FIIHAMA BRENDA LUCENA DA COSTA

Após analisar a 5ª (quinta) avaliação da servidora **FIHAMA BRENDA LUCENA DA COSTA**, matrícula n.º 1882, empossada em 01 de julho de 2021, para o Cargo efetivo de Professora de Ensino Infantil, feita pela comissão da respectiva secretaria onde a mesma encontra-se prestando seus serviços em conformidade com o Decreto n.º 989, de 28 de fevereiro de 2011.

A Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho de Estágio Probatório e Promoção Horizontal nomeados Conforme Portaria de n.º 445, de 02 de outubro de 2023.

**RESOLVE**, aprovar a 5ª (quinta) avaliação do Estágio probatório, da servidora **FIHAMA BRENDA LUCENA DA COSTA**, matrícula n.º 1882, pôr a mesma ter atingido nota total de **23 (vinte e três) pontos**, ficando acima do mínimo para aprovação que é de 15 (quinze) pontos conforme ficha de avaliação em anexo, sendo seus efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2024, data base da avaliação do 5º (quinto) semestre concluindo do estágio probatório, conforme Art. 19º, da Lei Municipal n.º 593, 22 de junho de 1994 (que Dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais) em conformidade com o Decreto Municipal de n.º 989, de 28 de fevereiro de 2011.

Igualmente, publique-se e cumpra-se a aprovação da 5ª (quinta) avaliação da servidora.

Jardim do Seridó-RN, 29 de fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Presidente:

\_\_\_\_\_  
Secretária

Membros:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Alani Pereira Dias  
**Código Identificador:**974F6901

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/03/2024. Edição 3233  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>